

PROSPECTO DO CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO

Este Prospecto apresenta, de forma resumida e transparente, as principais disposições dos CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO (“Prospecto”). A leitura deste Prospecto não dispensa a leitura integral dos CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO e demais termos nele mencionados.

Termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste Prospecto terão os significados a eles atribuídos nos CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO.

1. Cartão de Crédito BTG

1.1. O Cartão de Crédito BTG Pactual pode ser solicitado por meio da Plataforma do BTG e/ou demais Canais de Atendimento. O Cartão é um meio de pagamento, físico ou virtual, para aquisição de serviços e produtos, sendo de uso pessoal e intransferível pelo titular, salvo a indicação de outras pessoas físicas como adicionais.

1.2. Os dados do Cliente e/ou de seus adicionais serão analisados pelo BTG Pactual para análise do perfil e do limite de crédito e, após entrega e a ativação do Cartão pelo Cliente, este poderá ser utilizado para transações e saques no Brasil e no exterior. Os serviços e produtos do Cartão estarão disponíveis de acordo com a modalidade do cartão de crédito e o perfil de cada Cliente.

1.3. A ativação do Cartão confirma a adesão às condições CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO pelo Cliente e demonstra a sua concordância com as condições específicas e regras de uso informadas.

2. Direitos e Obrigações do Cliente

2.1. O Cliente deverá:

- a) Utilizar o Cartão até o valor do Limite de Crédito;
- b) Ter acesso a fatura mensal (com a descrição dos gastos, taxas e formas de pagamento) por meio da Plataforma ou por e-mail, se solicitado o envio pelo Cliente;
- c) Solicitar o bloqueio, suspensão ou cancelamento do Cartão, a qualquer momento.

2.2. O Cliente se obriga a:

- a) Conferir todas as despesas lançadas na fatura e caso discorde de qualquer informação, o Cliente deverá questioná-la no prazo de até 30 (trinta) dias;
- b) Pagar a fatura até a data de vencimento;
- c) Acompanhar o limite de crédito;
- d) Manter os dados cadastrais atualizados e informar eventuais alterações ao BTG Pactual;
- e) Proteger e não compartilhar senhas ou o Cartão com terceiros;

3. Limite de Crédito

3.1. O valor do Limite de Crédito do Cartão ficará disponível na fatura do Cliente. O BTG Pactual poderá realizar análise de crédito e aumentar ou diminuir o limite do Cartão, o Cliente será comunicado sobre eventuais reduções ou aumento do limite.

3.2. O cliente poderá solicitar o aumento ou redução do limite via Plataforma ou Canais de Atendimento, e o pedido estará sujeito a análise do BTG Pactual.

4. Pagamento da Fatura

4.1. O BTG Pactual recomenda que o Cliente pague o valor total da fatura. Caso não seja possível, o Cliente poderá utilizar-se das seguintes condições.

- a) Pagamento Total até a data de vencimento da fatura (sem juros)
- b) Qualquer valor entre o Pagamento Mínimo e o Pagamento Total com a opção para Crédito Rotativo (com juros);
- c) Parcelamento da Fatura (com juros)

4.2. Caso o Cliente não realize o pagamento de nenhum valor até a data de vencimento ou pague um valor inferior ao Pagamento Mínimo, será cobrado juros, impostos e multa. E o Cartão poderá ser bloqueado ou cancelado.

4.3. Caso o Cliente tenha Contratado o Limite de Crédito por Investimentos, este reconhece que os investimentos serão bloqueados e servirão de garantia.

5. Perda ou Roubo

5.1. Em caso de perda, extravio, furto, roubo ou suspeita de utilização do Cartão por terceiros, o Cliente deverá comunicar imediatamente o BTG Pactual por meio de sua Plataforma e/ou dos Canais de Atendimento. Neste caso, o Cartão será bloqueado.

6. Cancelamento do Cartão

6.1. O Cliente poderá cancelar o Cartão a qualquer momento via Plataforma e/ ou Canais de Atendimento do BTG Pactual.

6.2. O BTG Pactual poderá realizar o cancelamento do Cartão a qualquer momento, mediante comunicação prévia ao Cliente, sem a necessidade de especificar o motivo ou nos casos de: a) atraso no pagamento da fatura; b) não utilização do Cartão por 6 (seis) meses consecutivos; c) utilização do Cartão para finalidade diversa da declarada ou de forma indevida; d) restrição de crédito ou irregularidades no CPF do titular; e) falecimento do titular

7. Tarifas

7.1. A partir do momento da aceitação do CONTRATO DE USO DO CARTÃO DE CRÉDITO pelo Cliente, a contratação do Cartão estará formalizada e, quando o Cliente ativar o Cartão (inclusive no caso de ativação somente do Cartão Virtual), poderá ser cobrada uma tarifa de mensalidade, dependendo do Cartão contratado, e outras tarifas relacionadas ao Cartão, conforme a tabela de tarifas disponível em https://banking.btgpactual.com/wp-content/uploads/2021/08/tabela_11_agosto_21.pdf?x38076.

7.2. O BTG Pactual poderá, a qualquer momento, alterar o valor das tarifas, as condições aplicáveis aos descontos e isenções e retirar tais descontos e/ou isenções sempre respeitados os prazos legais aplicáveis.

8. Alteração do Contrato

8.1. O BTG Pactual comunicará o Cliente sempre que os termos e condições do Contrato de Uso do Cartão de Crédito forem alterados. Caso o Cliente concorde, basta o Cliente utilizar o Cartão normalmente. Caso o Cliente não concorde, poderá entrar em contato nos Canais de Atendimento e solicitar o cancelamento do Cartão.

Para mais informações, leia a versão completa do Contrato de Uso do Cartão de Crédito.